



## ERRATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.030.001-PE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2306002/2025/CGL/ATM**

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, por meio da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços em epígrafe, torna pública a presente ERRATA, para correção de erro material identificado após a publicação do instrumento.

**ONDE SE LÊ:**

**LOTE 22 – ITEM 27 – Touca Cirúrgica Descartável – Embalagem com 100 unidades, Tamanho Único. Quantidade registrada na ARP: 40 unidades**

**LEIA-SE:**

**LOTE 22 – ITEM 27 – Touca Cirúrgica Descartável – Embalagem com 100 unidades, Tamanho Único. Quantidade correta: 100 unidades**

**JUSTIFICATIVA**

A presente retificação decorre de erro material de digitação/transcrição na Ata de Registro de Preços, tendo em vista que o quantitativo correto (100 unidades) corresponde ao que foi demandado no Termo de Referência, adjudicado e homologado no certame, não havendo alteração de valor unitário, fornecedor ou demais condições registradas.

Ressalta-se que a correção não configura acréscimo quantitativo, mas apenas adequação do instrumento ao resultado efetivamente homologado, preservando-se a legalidade, a vinculação ao instrumento convocatório e ao julgamento da licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altamira/PA, 23 de janeiro de 2026.

**MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA**  
Coordenadoria Geral de Licitação e Contratos  
Pregoeiro(a) Oficial